



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 142/2026

Ivoti, 05 de maio de 2026.

Exmo. Senhor:

ALEXANDRE DOS SANTOS

Prefeito Municipal em Exercício

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, solicito ao Executivo informação referente a explicação do secretário Leandro, que afirmou/declarou na Câmara de vereadores na sessão ordinária realizada em 04/05/26, que em setembro de 2025, após diversas reclamações dos usuários, que ocorreu erro humano no lançamento de dados no sistema do e-social, o qual causou danos aos servidores que não puderam receber nos prazos o valor do PASEP, correndo o risco de ter que buscar na justiça seus direitos;

INFORME se foi aberta sindicância disciplinar para apurar as responsabilidades do servidor e aplicar as penalidades previstas em Lei e, se não foi, justifique porque não foi feito e se pretende fazer.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS

Vereador - Republicanos